

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6708 • Quinta-feira, 15 de setembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

DEFESA CIVIL ALERTA: RISCO DE RESSACA E ALAGAMENTO HOJE

Está mantida para hoje, a partir das 14h30, a previsão de ressaca do mar na região da Ponta da Praia. De acordo com novo boletim informativo do Núcleo de Pesquisas Hidrodinâmicas (NPH) da Universidade Santa Cecília (Unisantia) e da Defesa Civil do Município, a elevação do nível do mar deverá chegar a 1,89 m, com ondas de 1,61 m – um pouco abaixo da estimativa anterior que apontava a possibilidade de ondulações de até 2 metros.

“O fenômeno deverá ter menor intensidade do que o ocorrido em 21 de agosto. Mas orientamos aos moradores da Ponta da Praia e demais munícipes e turistas que mantenham as recomendações, como evitar trafegar pela região e não deixar veículos estacionados em garagens subterrâneas nas proximidades”, explica o comandante da Defesa Civil de Santos, Daniel Onias Nossa.

COMUNICADOS

A Defesa Civil também emitiu alerta via mensagens de texto para os celulares dos moradores ca-

dastrados e panfletos informativos serão distribuídos na manhã de hoje aos moradores da Ponta da Praia. Interessados em receber os avisos de SMS podem ligar para o telefone 3208-1000 ou enviar e-mail para defesacivil@santos.sp.gov.br – de segunda a sexta (horário comercial) - informando o endereço e o número do celular.

APOIO

Equipes da Defesa Civil e Guarda Municipal estarão na região para orientar a população. Já operadores de tráfego da CET farão interdição no trânsito e indicarão rotas alternativas se necessário. A ressaca deve se repetir amanhã, às 2h e 14h30, e na madrugada de sábado, por volta das 3h.

Com a ocorrência do fenômeno, também são esperados alagamentos em vias da Zona Noroeste, principalmente em parte dos bairros Santa Maria, Bom Retiro, Rádio Clube e Caneleira. Os telefones 199 (Defesa Civil) e 193 (Corpo de Bombeiros) poderão ser acionados em caso de emergência.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-7

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



Pág. A-8

CURTAS CIDADANIA

ALMOÇO BENEFICENTE

A Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, mantenedora da Creche Padre Bento, promove almoço (churrasco e saladas) domingo, a partir das 13h. Convites a R\$ 45 (sem incluir doces e bebidas) à venda na sede da entidade (Av. Washington Luís, 28), local do evento. Mais informações pelo telefone 3235-5316.

NOITE DA PIZZA

A Associação Beneficente Caminho de Damasco realiza sábado noite da pizza, das 19h às 22h, na Gota de Leite (Praça Padre Champagnat, 33, Encruzilhada). Os convites custam R\$ 30 (crianças até 10 anos não pagam). Bebidas e sobremesas à parte. Toda a renda será revertida para a instituição. Informações pelos telefones: 99706-2306, 98842-0251, 99743-7383, 99796-9096.

DECRETO Nº 7.548
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.186.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
Média e Alta Complexidade	630.000,00
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00.00	
Assistência Farmacêutica	350.000,00
23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00.00	
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental	206.000,00
TOTAL	1.186.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2534.3.3.90.00.00	
Atenção Básica	980.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	206.000,00
TOTAL	1.186.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.549
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

ALTERA O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 7.407, DE 01 DE ABRIL DE 2016, QUE CRIA A FEIRA DE ARTES PLÁSTICAS, ANTIGUIDADES E ARTESANATOS – “CENTRO COM ARTES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º A Feira “Centro com Arte” realizar-se-á ao ar livre, em espaços previamente demarcados pela Secretaria Municipal de Turismo, nos dias, locais e horários especificados a seguir:

I – às sextas-feiras, das 10h às 17h, na Praça Visconde de Mauá, num total de até 35 (trinta e cinco) vagas;

II – aos sábados, das 11h às 17h, simultaneamente, na Praça Visconde de Mauá, num total de até 35 (trinta e cinco) vagas e no Boulevard da Rua XV de Novembro, num total de até 15 (quinze) vagas;

III – aos domingos, das 11h às 17h, no alpendre da Antiga Estação de Trem do Valongo, num total de até 12 (doze) vagas.

§ 1º As vagas da Praça Mauá serão preenchidas primeiramente, com ocupação mínima de 20 (vinte) expositores e, na sequência, as vagas do Boulevard da Rua XV de Novembro, com uma ocupação mínima de 05 (cinco) expositores, tendo como critério de escolha de local a ordem de inscrição.

§ 2º Para se inscrever para a feira da sexta-feira e/ou domingo o expositor deverá, obrigatoriamente, estar inscrito na feira de sábado”. (NR)

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Pela utilização do espaço será cobrado, a cada trimestre, o preço público de R\$ 100,00 (cem reais) para os expositores que optarem por 01 (um) dia na semana; R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para os que optarem por 02 (dois) dias na semana; e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para os que optarem por 03 (três) dias na semana, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 10 (dez) do segundo mês do período citado”. (NR)

Art. 3º O artigo 28 do Anexo Único do Decreto nº 7.407, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Os expositores que estiverem no exercício de Autorização na data da publicação deste Regulamento, deverão adequar-se às suas exigências, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, sob pena de cancelamento da Autorização expedida”. (NR)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2950-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LIDIANA DIAS DO NASCIMENTO, 1º deficiente, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria de Jesus do Rosário Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2951-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LUCIA CRISTINA DE SOUZA NEVES SCHEMY, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Claudia Mendes

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

